



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO IFAM

PLANO DE AÇÃO 2015

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do Projeto: Coleta Seletiva de resíduos

1.2 *Campus* : Parintins

1.3 Público Alvo: alunos e servidores do IFAM

1.4 Coordenador do Projeto:

Nome: Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino

Categoria do servidor: Professor

E-mail: [marcus\\_wilson@ifam.edu.br](mailto:marcus_wilson@ifam.edu.br)

2. DADOS DO PROJETO:

2.1 Objetivos:

Objetivo Geral:

- Desenvolver um programa de redução, reutilização e reciclagem de Resíduos Sólidos na abrangência do IFAM campus Parintins em conformidade com a legislação ambiental.

Objetivos Específicos:

- Implantar a coleta seletiva, no campus – logística e destinação;
- Buscar a adesão à iniciativa de coleta seletiva;
- Sensibilizar a comunidade a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado.

2.2 Justificativa (técnica/econômica/social):

Segundo o Manual de Educação para o Consumo Sustentável (IDEC, 2005) “a reciclagem é uma das alternativas de tratamento de resíduos sólidos mais vantajosa, tanto do ponto de vista ambiental como do social. Ela reduz o consumo de recursos naturais, poupa energia e água e ainda diminui o volume de lixo e a poluição. Além disso, quando há um sistema de coleta seletiva bem estruturado, a reciclagem pode ser uma atividade

econômica rentável. Pode gerar emprego e renda para as famílias de catadores de materiais recicláveis, que devem ser os parceiros prioritários na coleta seletiva”.

A coleta seletiva de resíduos sólidos é um processo que consiste na separação e recolhimento de resíduos descartados. Os materiais que podem ser reciclados (papéis, metais, plásticos, vidros) são separados do lixo orgânico (biodegradável). A separação dos resíduos na origem evita a contaminação dos materiais recicláveis diminuindo os custos com o processo.

É importante ressaltar que para o IFAM campus Parintins o principal objetivo da coleta seletiva não é gerar recursos financeiros, mas reduzir o volume de lixo depositado nos aterros, gerando ganhos ambientais.

O Decreto nº 5.940 de outubro de 2006 institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

A Portaria Nº 693-GR/IFAM, de 9.7.2012 determinou a implantação e/ou implementação de ações visando à separação dos resíduos descartados no âmbito do IFAM, especificamente nos Campi. Com isso foram criadas Comissões Locais com a atribuição de apresentar o Plano de Gerenciamento de resíduos e implantar a Coleta Seletiva Solidária. A comissão local do Campus Parintins foi composta através da Portaria nº 055/2015 por: Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, Arqleydsson de Lima Pinheiro e Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues. A comissão é presidida pelo primeiro. Através deste projeto algumas ações serão tomadas de encontro à educação, gestão ambiental e a coleta seletiva.

O presente projeto visa envolver um número expressivo de professores, técnicos administrativos e, principalmente, alunos para que haja um comprometimento com a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos. Planejar detalhadamente as ações, implantá-las e avaliá-las trimestralmente.

### **3. METODOLOGIA:**

#### **3.1 Ações**

##### **Ação 1:**

- **Implantar a coleta seletiva, no campus – logística e destinação;**

Será feita a composição gravimétrica para sabermos o percentual de cada componente em relação ao peso total da amostra de lixo, este trabalho ocorrerá no prazo de uma semana, para elaborarmos a meta mensal e anual. Após, sabermos quais são os materiais produzidos, buscaremos alternativas na sequência de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e destinação ambientalmente adequada para cada.

Concomitante a isto, o ambiente interno será organizado com a colocação das papeleiras coletoras em locais considerados estratégicos pela Comissão deste Campus e se iniciará as atividades de coleta seletiva dos Resíduos Sólidos.

Serão elaborados relatórios de acompanhamento a cada dois meses, para análise e avaliação da atividade, e estes serão apresentados a Direção Geral do Campus.

#### **Ação 2:**

- **Buscar a adesão à iniciativa de coleta seletiva;**

A Instituição irá estabelecer parceria de trabalho de forma formal com a Associação dos Catadores de Lixo de Parintins – ASCALPIN, onde, será colocada as responsabilidades das partes.

#### **Ação 3:**

- **Sensibilizar a comunidade a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado.**

Durante o ano serão realizadas palestras e outras demais atividades buscando o envolvimento da comunidade do IFAM – *Campus* Parintins. Será aberta a toda comunidade do IFAM – *Campus* Parintins para escolha da logomarca de coleta seletiva.

Serão elaborados relatórios de acompanhamento a cada dois meses, para análise e avaliação da atividade, e estes serão apresentados a Direção Geral do Campus.

### **4. AVALIAÇÃO DE RISCO:**

#### **4.1 Ações**

##### **Ação 1:**

- **Implantar a coleta seletiva, no campus – logística e destinação;**

- ✓ Resistência por parte da comunidade.

**Ação 2:**

- Buscar a adesão à iniciativa de coleta seletiva;

- ✓ Não adesão por parte da Associação.

**Ação 3:**

- Sensibilizar a comunidade a respeito da responsabilidade de cada um para com o resíduo gerado.

- ✓ A não participação da comunidade.

**5. CRONOGRAMA:**

Ações	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Composição Gravimétrica	X								
Organização do ambiente	X								
Assinatura de acordo com a ASCALPIN	X								
Escolha da Logomarca	X								
Relatórios Parciais		X			X		X		X
Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	
Relatório Final									X

<p>Aprovação Diretor Geral do Campus</p> <p>IFAM - CAMPUS PARINTINS</p> <p>Gutenberg Ferraro Rocha Diretor Geral do Campus Portaria GR n.º 9 de 02/01/2014 IFAM/EPIN</p>	<p>Assinatura do Presidente da Comissão Local</p> 	<p>Período de vigência</p>
--	---	----------------------------